



**Prefeitura de Itapoá - SC**  
**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 885, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Altera a Lei Municipal nº 042, de 18 de setembro de 2001, que dá denominação à via pública.

**MARLON ROBERTO NEUBER**, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 042/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:~~

~~RUA DOS PASSARINHOS, localizada entre as quadras 42/76 e Quadras 45/48 do “LOTEAMENTO SÃO JOSÉ I”.~~

Art. 1º Fica denominada como Rua dos Passarinhos, a via pública iniciando na Rua 760, entre as quadras 45/48 do Bairro São José terminando na Rua Wellington Rodrigues Junqueira entre a quadra L/O do Residencial Príncipe. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapoá (SC), 15 de julho de 2019.

**MARLON ROBERTO NEUBER**  
Prefeito Municipal